DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 055/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9º, inciso XI do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 010, de 14 de outubro de 2019, realizada na sede deste Conselho;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso XXI do Regimento Interno do Conselho, o qual dispõe que compete ao Plenário do CAU/RJ apreciar e deliberar sobre "proposição do Presidente referente a medidas administrativas e financeiras que alterem o patrimônio, sobre doações, legados, subvenções, convênios e toda forma de auxílio financeiro".

Considerando a proposta da Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar – ABDEH para a realização de apoio financeiro ao seminário que tem por objetivo discutir dois eixos - arquitetura e saúde;

Considerando que o tema saúde urbana é de grande relevância na discussão da contribuição dos arquitetos e urbanistas na construção de cidades mais saudáveis.

DELIBEROU:

Aprovar a celebração de parceria, com repasse financeiro, com a Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar – ABDEH, tendo por objetivo a organização do evento "Saúde Urbana", no valor de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Com 14 votos favoráveis, 00 votos contrários e 02 abstenções.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.

Jeferson R. M Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

CDB_ASJUR